



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2680

de 12 de setembro de 2022

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 866/2022 e com base no disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 324/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de responsabilidade do servidor Marcelo de Jesus Pedone da Silva, referente ao acidente ocorrido no dia 07 de setembro de 2022, com o veículo que estava conduzindo, caminhão Iveco/Tector, placas IZU2C32, carregado com areia na estrada de acesso à jazida municipal, deslocando-se em direção ao beco de acesso à Resinas Brasil, onde seriam realizadas melhorias no trecho, quando, em sentido contrário, veio um veículo de passeio, não identificado com precisão, mas parecia ser um corcel amarelo. Ao perceber que o veículo não iria “dar o lado” para o caminhão passar, o servidor diminuiu a velocidade e começou a estacionar no leito da estrada, porém ao parar o caminhão, o mesmo começou a adernar a carga e tombou junto ao leito, causando prejuízos materiais, principalmente na cabine do caminhão. Na data de 08 de setembro de 2022, junto com o Secretário Municipal de Administração, André de Lemos Soares, foi registrada a Ocorrência Policial nº 292873/2022/400010, que segue em anexo ao presente processo, bem como fotos do sinistro.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022, efetuará as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, conforme § 1º do artigo 161, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de setembro de 2022.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2680/2022

PROCESSO Nº 866/2022

OBJETO: instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com a finalidade de apurar fatos referentes ao acidente ocorrido no dia 07 de setembro de 2022 com o veículo placas IZU2C32, conduzido pelo servidor Marcelo de Jesus Pedone da Silva, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, parágrafo único, artigo 151, § 1º da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
12 de setembro de 2022.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS